



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>

N.º 34.888

CNM n.º 088971.2.0034888-18

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0034888-18

MATRÍCULA

34.888

FICHA

001

Itaboraí, 30 de novembro de 2010.

IMÓVEL: APARTAMENTO 305 no Bloco II, do condomínio "ROSSI MAIS RESERVA IMPERIAL" a ser construído com a área privativa de 61,64m², área de uso comum 45,80m², perfazendo a área total 107,44m², com a correspondente fração ideal de 0,006769 incluindo coisas e partes comuns do respectivo terreno, situado na Rua Fagundes Varela, no Retiro, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí / RJ, sobre a área de terras com a superfície de 6.391,75m², identificada por Área "01" desmembrada do terreno constituído da remanescente de porção maior, com as seguintes metragens e confrontações: 57,85m pela frente para Rua Fagundes Varela; 57,80m pelos fundos com parte da área 03 desmembrada da maior porção; 113,62m do lado direito com a Solimóvel Soluções Imobiliárias, Construtora Primus Rodrigues Ltda, Residence Fagundes Varela SPE Ltda, e 111,15m pelo lado esquerdo com a área 02 desmembrada da maior porção. **PROPRIETÁRIA:** SÃO GERÔNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.306/0001-43, sediada na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Bloco C, Conjunto C-16 - Jardim Morumbi, São Paulo - SP. **INCORPORADORA E CONSTRUTORA:** SÃO GONZALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.740/0001-59, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, conjunto 42, B-20, Jardim Morumbi, São Paulo - SP, constituída nos termos do artigo 31, alíneas "b" e parágrafo 1º da lei nº 4.591/64, através da procuração lavrada em 18/11/2010 nas Notas do 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro no livro nº 3373, as fls. 174/176 ato nº 018. **REGISTRO ANTERIOR:** Aquisição do terreno - Registro de nº. 01, Matrícula nº. 34.733 ficha nº 01 em 26/11/2010. Memorial de Incorporação - Registro nº. 02 Matrícula nº 34.733 fichas nº. 001 a 004, em 30/11/2010. Protocolo nº 70.049. A Oficial Substituta: (Lisiane Câmara Cristóphori, matrícula nº. 94/6263).

Lisiane Câmara Cristóphori

Tabeliã Substituta

Mat. 94/6263

Indicação: O imóvel, objeto desta matrícula, ~~está dado~~ em GARANTIA HIPOTECÁRIA, à credora BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e outras Avenças - assinado em 25/02/2011, Contrato nº 000633531-4, conforme registro da hipoteca registrada sob nº. 03 na matrícula nº 34.733 em 28/09/2011, Selo de Fiscalização nº RRX 10772 IQG

Lisiane Câmara Cristóphori
Tabeliã Substituta
Mat. 94/6263

Indicação: Fica a hipoteca registrada sob o nº 03 da matrícula 34.733, objeto do imóvel constante da área de terras com a superfície de 6.391,75m², identificada por Área 01, localizada em Retiro, que deu origem ao edifício objeto desta matrícula, acima indicada, retificada, quanto aos números 20 e 21 do quadro resumo, conforme mencionado nos em tempos números 01, 02 e 03 da página 27 do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, assinado de 25/02/2011, retificação esta datada de 08/12/2011. Selo de Fiscalização RSJ 59984.

Lisiane Câmara Cristóphori
Tabeliã Substituta
Mat. 94/6263

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 29995 em 24/07/13

CONTINUA NO VERSO...



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0034888-18

Continuação da Matrícula

Indicação: Conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 23/07/2013, o termo de habite-se de nº 062/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo desta Cidade em 26/06/2013, e a certidão negativa de débito (CND) de nº 008272013-21200088 CEI nº 51.210.46088/72, expedida pela Receita Federal em data de 21/08/2013, averbou-se, atendendo ao que foi solicitado no processo SF- 0093/2013, deferido em 10/07/2013, a construção do prédio residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº 181.449-001, IDENTIFICADO POR APARTAMENTO 305 DO BLOCO II, com área total de 72,07m², sendo 61,64m² de área privativa, e 10,43m² de área comum; com a inscrição predial nº 49428, averbação esta sob o nº 07 na matrícula 34.733, em 11/09/2013. Protocolo nº 80.312. Selo de Fiscalização Registral 1 ato RVA 25040.

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/425

Indicação – INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Foi registrada sob o nº. 08 a Instituição do Condomínio, na matrícula nº. 34.733 em 24/01/2014, apresentada sob protocolo nº. 81.347. Utilizado o selo de fiscalização REGISTRAL 1 ATO RVN 39178 LRG.

Indicação – RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO – Fica a hipoteca, registrada sob o nº. 03 da matrícula 34.733, com relação ao imóvel identificado por área de terras com a superfície de 6.391,75m2, identificada por Área 01, localizada em Retiro, que deu origem ao condomínio do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, retificada, visando reformular o cronograma físico-financeiro estipulado no contrato anteriormente mencionado, do quadro resumo, de acordo com o avençado no nº. 17 do referido quadro resumo, em virtude do que as datas previstas para o término da obra, apuração do saldo devedor e vencimento da primeira prestação ficam alteradas, respectivamente, conforme itens A, B, e C, do nº.18., do referido quadro resumo. Averbação sob o nº. 09 na matrícula 34.733 em 24/01/2014. Utilizado selo de fiscalização registral 1 ato RVN 39177 VGD.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 82.916 em 03/06/2014

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Av. 01 – Mat. 34.888 em 03/09/2014 – Prot. 83.632 em 05/08/2014 – **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão do Registro da Convenção do Condomínio ROSSI MAIS RESERVA IMPERIAL, expedida em 11/08/2014, pelo Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição de Itaboraí, RJ, averba-se para que fique constando que a Convenção do referido Condomínio encontra-se registrada sob o nº. 1.789 – fichas 001 a 007 – Livro 3/B (Registro Auxiliar) - em 24/01/2014. Os documentos referentes a esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; tabela 20.3 R\$ 75,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 22,25; lei 713/83 (20%) R\$ 15,14; lei 4664/05 (5%) R\$ 3,78; lei 111/06 (5%) R\$ 3,78; lei 628/12 (4%) R\$ 3,02; PMCMV R\$ 1,51; totalizando: R\$ 136,68. Recibo nº. 3226. Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho – Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião – Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAKI 61073 NFC
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião Substituto
Mat. 94/1623

Continuação da Matrícula na ficha nº. 002

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>

CNM n.º 088971.2.0034888-18 N.º 34888

CNM: 088971.2.0034888-18

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
34.888

FICHA
002

Continuação da matrícula de n.º 34.888.

Indicação: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habilitação, Contrato n.º 1.4444.0535514-1, assinado pelas partes contratantes em 26/02/2014, foi averbado o cancelamento HIPOTECA, acima indicada, registrada sob o n.º 03 da matrícula 34.733, averbação esta sob o n.º. 11 na referida matrícula em 15/09/2014. Protocolo n.º. 83.631. Selo de Fiscalização Registral EAIM 76918 NZF.

R. 02 - Mat. 34.888 em 15/09/2014 - Prot. 83.631 em 05/08/2014 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habilitação, Contrato n.º 1.4444.0535514-1, assinado pelas partes contratantes em 26/02/2014, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA**, brasileiro, nascido em 04/06/1971, policial militar, portador da Carteira Identidade n.º. 60813, expedida pelo PM/RJ em 15/06/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 022.195.057-58, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, e sua esposa, **ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA**, brasileira, nascida em 18/07/1974, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 120376496, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/08/2011, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 079.035.417-90, residentes e domiciliados na Rua Três, lote 10, quadra 03, Condomínio Anchieta II, Manilha, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 282.105,77 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e cinco reais e setenta e sete centavos), a ser pago da seguinte forma: R\$ 226.340,25 (duzentos e vinte e seis reais e trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 55.765,52 (cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), através dos recursos próprios; R\$162.840,35 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), através do somatório dos valores do campo B5 destina-se a quitação do saldo devedor do contrato citado na letra E. O ITBI foi pago através da guia n.º. 1112080000.00426/2014, no valor de R\$ 7.080,12, no BANCO DO BRASIL, em 11/03/2014, com folhas suplementares datadas de 18/02/2014, 29/04/2014. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta n.º. 0156014091231276, datada de 12/09/2014, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: Valor do ato R\$ 624,73; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,25; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 18,58; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição R\$ 10,42; PMCMV (2%) R\$ 12,49; totalizando: R\$ 692,48. Taxa de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 16,54. Recibo n.º 1211/3219. A Escrivã de Registro de Imóveis (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro de Imóveis (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAIM 76919 IEI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Adivany Arêas de Carvalho
Escrivente
Mat. 94/10870

R. 03 - Mat. 34.888 em 15/09/2014 - Prot. 83.631 em 05/08/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habilitação, Contrato n.º 1.4444.0535514-1, assinado pelas partes contratantes em 26/02/2014, acima registrado sob o número 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04; B- Condições do Financiamento: B1- Modalidade: Aquisição de imóvel novo residencial financiado setor público; B2- origem dos recursos: SBPE; B3- sistema de amortização: SAC; B4- norma regulamentadora: HH 200.032 - 24/12/2013 - GEMPF; B6- valor

CONTINUA NO VERSO...

Lisiane Camara Cristophon Peixoto
Tabelião Substituto
M.º. 12.12.12



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0034888-18

Continuação da Matrícula

de financiamento para despesas acessórias(custas cartorárias: registro e ITBI: R\$ 0,00; B7- valor total da dívida(financiamento+despesas acessórias): R\$ 226.340,25; B8- valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 283.000,00; B9 - Prazo total em (meses): 420; B9.1- carência (meses): 0; B9.2- amortização(meses): 420; B10- taxa de juros% (a.a): nominal: B10.1- taxa juros balcão: 8,5101; B10.2- taxa juros reduzida: 7.8140; efetiva: B10.1- taxa juros balcão: 8,8500; B10.2- taxa juros reduzida: 8.1000; B11- encargo mensal inicial: prestação (a+j): taxa de juros balcão: R\$ 2.144,05; taxa de juros reduzida: R\$2.012,75; prêmios de seguros: taxa de juros balcão: R\$ 94,04; taxa de juros reduzida: R\$ 94,04; taxa de administração-TA: taxa de juros balcão: R\$ 25,00; taxa de juros reduzida: R\$ 25,00; taxa de administração-TA: taxa de juros balcão: R\$ 25,00; taxa de juros reduzida: R\$ 25,00; total: taxa de juros balcão: R\$ 2.263,09; taxa de juros reduzida: R\$ 2.131,79; B11.1 - vencimento do primeiro encargo mensal: 26/03/2014; B11.2 - reajuste dos encargos: de acordo com o item 4; B11.3 - forma de pagamento na data da contratação: debito em conta corrente; Composição de renda: devedor(es): WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA: comprovada: R\$ 13.591,63; % participação: 100,00. com as demais condições constantes do referido Contrato. **EMITIDA DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 095/2013: Valor do ato R\$ 624,73; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,23; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 9,29; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,01; distribuição R\$ 1,00; PMCMV (2%) R\$ 12,49; totalizando: R\$ 683,19. Recibo nº. 1211/3219. A Escrevente: **Lisiane Canana Cristophori Peixoto** (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: **Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAIM 76920 GPL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Lisiane Canana Cristophori Peixoto
Tabela Substituta
Mat. 94/6263
Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Av. 04 - Mat. 34.888 em 15/09/2014 - Prot. 83.631 em 05/08/2014 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Certifico que, conforme Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.0535514-1 SÉRIE 0214, assinada pelas partes em 26/02/2014, emitida nos termos da lei 10.931, de 02/08/2004, anexa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária, em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habilitação, Contrato nº 1.4444.0535514-1, assinado pelas partes contratantes em 26/02/2014, acima registrado sob o número 02, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a garantia do direito real, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - número 1.4444.0535514-1 SÉRIE 0214, tendo como Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal, e, como devedores: Wandercleison de Souza Silva e Andreia Conrado Ferreira Silva, acima qualificados, com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade. Emolumentos e custas: dispensados, nos termos do artigo 18, § 6º da Lei nº 10.931/2004. A Escrevente: **Lisiane Canana Cristophori Peixoto** (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: **Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião** - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAIM 76921 AGK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Lisiane Canana Cristophori Peixoto
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>

N.º 34888

CNM n.º 088971.2.0034888-18

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA 088971.2.0034888-18

34.888

03

Indicação: Conforme a averbação nº 72, em 22/03/2018, na matrícula nº 34.733 (Incorporação), o imóvel objeto desta matrícula recebeu a numeração de porta o nº 151, pela Prefeitura de Itaboraí. Protocolo nº 98.193. Selo de Fiscalização Registral: ECKK 68597 XLH.

Liziane Camara Cristopher Peixoto
Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

~~APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124.389 em 01/10/24~~

Av. 05 - Mat. 34.888 em 19/11/2024 - Prot. 124.389 em 01/10/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 34.888 **foi renumerada para CNM n.º 088971.2.0034888-18**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ), Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

SELO: EEVN 17712 GSD

Av. 06 - CNM n.º 088971.2.0034888-18 em 19/11/2024 - Prot. 124.389 em 01/10/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO** - Conforme o Ofício nº. 523245/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 15/10/2024, assinado de forma digital pela gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciantes Wanderleison de Souza Silva e de Andreia Conrado Ferreira Silva, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173183/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 18/10/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 305 do Bloco II do Condomínio Rossi Mais Reserva Imperial, Rua Fagundes Varela, localizado em Retiro, Itaboraí/RJ / Rua Três, Lote 10, Quadra 03, Condomínio Anchieta II, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 173183/2024, datado de 18/10/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53229, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA e a Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, a saber: 1) - No dia 24/10/2024 às 10h15min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA TRÊS, LOTE 10, QUADRA 03, CONDOMINIO ANCHIETA II, MANILHA, ITABORAÍ/RJ 24855112", sendo recebido pelo Sr. Valmir (Porteiro), com as seguintes características física; Aproximadamente 70 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto grisalho, olhos escuros, o qual informou que o Sr. WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA e a Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido; 2) - No dia 25/10/2024 às 09h02min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja "APARTAMENTO 305 DO BLOCO II DO CONDOMÍNIO ROSSI MAIS RESERVA IMPERIAL, RUA FAGUNDES VARELA, LOCALIZADO EM RETIRO, ITABORAÍ, RJ 24800001", sendo recebido pela Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente; Certificando, ainda, que com relação

continua no verso...



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

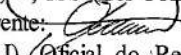
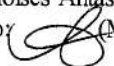


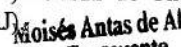



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>

CNM: 088971.2.0034888-18
Continuação da Matrícula

ao intimado, Sr. WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA, a Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, informou que o mesmo não pode comparecer, sendo que o mesmo foi Notificado na pessoa de sua procuradora, Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, conforme a outorga de procuração constante da cláusula nº 26 do instrumento de aquisição do imóvel, tomando ciência de todo o conteúdo da presente intimação Extrajudicial, e exarou ciente, dando-os assim por Notificados. Itaboraí, 25 de Outubro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a Certidão datada de 25/10/2024, sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Valor do ato R\$ 461,11; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alienação Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 83,82; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 119,51; lei 4664/05 (5%) R\$ 29,87; lei 111/06 (5%) R\$ 29,87; lei 6281/12 (6%) R\$ 35,84; PMCMV R\$ 11,92; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 29,87; Totalizando: R\$ 859,62. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

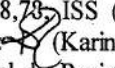
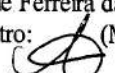

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300



Andréa Veras Valença
Tabelão Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EEVN 17713 JLQ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 126487 em 05/05/2025

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 126487 em 05/05/2025

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0034888-18 em 06/05/2025 - Prot. 126.487 em 05/05/2025 - **DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em data de 30/04/2025 e assinado eletronicamente por Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação dos devedores fiduciários Wandercleison de Souza Silva e Andreia Conrado Ferreira Silva, ficando em consequência, extintos os efeitos da intimação constante da averbação nº. 06 e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 407,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 87,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 21,97; lei 111/06 (5%) R\$ 21,97; lei 6281/12 (6%) R\$ 26,37; PMCMV R\$ 8,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 21,97; Totalizando: R\$ 634,24. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718


Andréa Veras Valença
Tabelão Substituta
Mat. 94/14610

SELO: EEXQ 95228 HNW

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0034888-18 em 06/05/2025 - Prot. 125.570 em 27/01/2025 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 560618/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 06/02/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Wandercleison de Souza Silva e Andreia Conrado Ferreira Silva, a saber: 1- Conforme Ofício Eletrônico nº. 199641/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Wandercleison de Souza Silva e Andreia Conrado Ferreira Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 199641/2025, expedido pelo

Continuação da Matrícula na ficha nº. 004



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>

Nº **CNM nº. 088971.2.0034888-18**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0034888-18

FICHA
4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0034888-18

Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 968 764 BR; Destinatário: Wanderleison de Souza Silva; Endereço: Condomínio Rossi Mais Reserva Imperial, Rua Fagundes Varella, S/N, APTO 305, Bloco II, Retiro, CEP: 24800-185 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª - 13/02/2025 às 13:34h, 2ª - 14/02/2025 às 11:41h, 3ª - 15/02/2025 às 09:48h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2- Conforme Ofício Eletrônico nº. 199641/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Wanderleison de Souza Silva e Andreia Conrado Ferreira Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 199641/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 968 778 BR; Destinatário: Andreia Conrado Ferreira Silva; Endereço: Condomínio Rossi Mais Reserva Imperial, Rua Fagundes Varella, S/N, APTO 305, Bloco II, Retiro, CEP: 24800-185 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª - 13/02/2025 às 13:34h, 2ª - 14/02/2025 às 11:41h, 3ª - 15/02/2025 às 09:48h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 3- Conforme Ofício Eletrônico nº. 199642/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Wanderleison de Souza Silva e Andreia Conrado Ferreira Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 199642/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 968 781 BR; Destinatário: Andreia Conrado Ferreira Silva; Endereço: Condomínio Anchieta II, Rua III, s/n, Lote 10, Quadra 03 Centro (Manilha), CEP: 24855-232 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª 13/02/2025 às 11:55h, 2ª 14/02/2025 às 10:50h, 3ª 15/02/2025 às 09:20h. Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4- Conforme Ofício Eletrônico nº. 199642/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar os devedores fiduciários Wanderleison de Souza Silva e Andreia Conrado Ferreira Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 199642/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 233 968 795 BR; Destinatário: Wanderleison de Souza Silva; Endereço: Condomínio Anchieta II, Rua III, s/n, Lote 10, Quadra 03 Centro (Manilha), CEP: 24855-232 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª 13/02/2025 às 11:55h, 2ª 14/02/2025 às 10:50h, 3ª 15/02/2025 às 09:20h; Resultado - Motivo de Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5- Conforme Ofício Eletrônico nº. 199640/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 07/02/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 305 do Bloco II do Condomínio Rossi Mais Reserva Imperial, Rua Fagundes Varella, Retiro, Itaboraí-RJ / Rua Três, Lote 10 Quadra 03, Condomínio Anchieta II, Manilha, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 199640/2025, datado de 07/02/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53550, para dar cumprimento ao solicitado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA e o Sr. WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA, a saber: 1) - No dia 19/02/2025 às 08h55min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "APARTAMENTO 305 DO BLOCO II DO CONDOMÍNIO ROSSI MAIS RESERVA IMPERIAL

continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0034888-18

Continuação da Matrícula

RUA FAGUNDES VARELA LOCALIZADO EM RETIRO ITABORAÍ RJ", porém não encontrei a Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA e também não encontrei o Sr. WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento de ambos, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 26/02/2025 às 10hs, retornei ao primeiro endereço, sendo recebido pela Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente; Certificando, ainda, que com relação ao intimado, Sr. WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA, a Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, informou que o mesmo não pode comparecer, sendo que o mesmo foi Notificado na pessoa de sua procuradora, Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA, conforme a outorga de procuração constante da cláusula nº 26 do instrumento de aquisição do imóvel, tomando ciência de todo o conteúdo da presente intimação Extrajudicial, e exarou ciente, dando-os assim por Notificados; 3) - No dia 20/02/2025 às 11h40min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja "RUA TRÊS LOTE 10 QUADRA 03 CONDOMÍNIO ANCHIETA II MANILHA ITABORAÍ/RJ", sendo recebido pelo Sr. Vitor Martins (Porteiro), o qual informou que a Sra. ANDREIA CONRADO FERREIRA SILVA e o Sr. WANDERCLEISON DE SOUZA SILVA, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 26 de Fevereiro de 2025. Escrevente Notificador(a): (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 26/02/2025, onde Wandercleison de Souza Silva foi notificado na pessoa de sua procuradora Andreia Conrado Ferreira Silva, conforme **Outorga de Procurações**, constante da cláusula 26 do respectivo Instrumento Particular registrado acima sob os nºs 02 e 03. Sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 423/2025: Valor do ato R\$ 482,80; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 92,88; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 125,13; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,28; lei 111/06 (5%) R\$ 31,28; lei 6281/12 (6%) R\$ 37,53; PMCMV R\$ 12,49; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,28; Totalizando: R\$ 900,07. A Escrevente: *(Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ).* Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).*

*Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718*

*Andréa Veras Valença
Tabela Substituta
Mat. 94/14610*

SELO: EEXQ 95229 YOD

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0034888-18 em 12/12/2025 - Prot. 128.521 em 09/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 560618/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 19/09/2025 e 08/10/2025, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01652/2025, no valor de R\$ 4.026,35, paga na Caixa Econômica Federal em 15/09/2025, Guia Complementar nº. 02418/2025, no valor de R\$ 3.806,52, paga na Caixa Econômica Federal em 06/11/2025, e Folha Suplementar datada de 02/12/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 08, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 312.546,92 (trezentos e doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 799,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 163,15; lei 4664/05 (5%) R\$ 40,79; lei 111/06 (5%) R\$ 40,79; lei 6281/12 (6%) R\$ 48,94; PMCMV R\$ 16,31; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 40,79; Totalizando: R\$ 1.170,83. **SELO: EFAZ 72340 DEH.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Continuação na ficha nº _____

CONTINUA NA FOLHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM
088971.2.0034888-18

FICHA
05

REGISTRO GERAL

LIVRO 2
MATRÍCULA ELETRÔNICA

Av. 10 - CNM n°. 088971.2.0034888-18 em 12/12/2025 - Prot. 128.521 em 09/10/2025 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n°. 560618/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 19/09/2025 e 08/10/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n°. 03, bem como o Cancelamento da sua respectiva Cédula de Crédito Imobiliário acima averbada sob o n°. 04, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o n°. 09, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n°. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNGCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 799,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%): R\$ 163,15; lei 4664/05 (5%) R\$ 40,79; lei 111/06 (5%) R\$ 40,79; lei 6281/12 (6%) R\$ 48,94; PMCMV R\$ 16,31; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) - R\$ 40,79; Totalizando: R\$ 1.170,83. **SELO: EFAZ 72341 EBI.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF n°. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n°: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n°: 90/137.- - - - -



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0034888-18, Fichas 001 à 005**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025) às 11:07**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAL 58698 WTZ



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4MR7U-A23F9-9XNED-7V5Q7>